



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2023-048 PMRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230425

Aos vinte e quatro dia(s) do mês de outubro de dois mil e vinte e três, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA de RONDON DO PARÁ, com sede na RUA GONCALVES DIAS N 400, CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal, considerando o julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.2023-048 PMRP, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho, Decreto Municipal nº 0193 de 27 de Março de 2017 e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o(a) REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Conforme o Termo de Referência, anexo do Edital de Registro de Preços nº 9.2023-048 PMRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, ficam registrados os preços dos seguintes serviços.

Empresa: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 37.227.550/0001-58, estabelecida à RUA R 5 Nº 129 - QD R-7 LT 07 SETOR OESTE, (062) 93095-4399, representada neste ato pelo Sr(a). FERNANDO RODRIGUES VALE, C.P.F. nº 042.036.901-53, R.G. nº 196209 SSP GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00024	CINTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - - Marca.: FA CINTOS Especificação: Três meia argolas em aço forjado bi cromatizado: Uma dorsal para retenção de queda e duas laterais para posicionamento Duas alças nos ombros para espaço confinado. Duas alças no peitoral para ancoragem frontal. Indicador de queda almofada acolchoada na cintura em material respirável Ajustes através de fivelas duplas de aço: Duas localizadas no suspensório,	UNIDADE	5,00	160,000	800,00

RUA GONÇALVES DIAS Nº 400 CENTRO - RONDON DO PARÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



uma na cintura e duas nas pernas Construção civil,
Telecomunicações, Elétrica e Montagens de estruturas
Certificado de Aprovação 34601 Com talabaste
paraquedista

00038	JOGO DE CHAVE TORK T10 A T50 - - Marca.: NOVE UNIDADE	5.00	26,000	130,00
Especificação: Fabricada em liga de aço SNCM-V Acabamento cromado e polido Perfil hexalobular chanfrado Indicada para o aperto e o desaperto de parafusos com perfil hexalobular interno Aplicações e Segurança: Suporte plástico para armazenamento e organização Contém 9 peças: T10 - T15 - T20 - T25 - T27 - T30 - T40 - T45 - T50 Jogo de chave tork com 9 peças de T10 a T50 tipo L				
00045	OCULOS DE PROTEÇÃO - Especificação: Óculos de seg UNIDADE	20.00	4,240	84,80
urança para eletricitista - Marca.: MAISEPI				
00058	POSTE GALVANIZADO A FOGO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 9 UNIDADE	50.00	1.100,000	55.000,00
MT (ME/EPP) - - Marca.: JRC Especificação: Poste produzido em tubo de aço SAE 1010/1020, dobrado a frio e com solda automática longitudinal. Normatizados conforme NBR-14744. Galvanizado a fogo conforme norma NBR-6323. Sem chumbadores.				
00066	VARA DE MANOBRA COM 6 LANCES - Marca.: POTENCIA LI UNIDADE	5.00	545,000	2.725,00
GHT				
VALOR TOTAL R\$				58.739,80

Empresa: BRITO & OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. n° 38.444.306/0001-00, estabelecida à RUA ALFREDO MONÇÃO N° 33
CIDADE NOVA, CIDADE NOVA, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). BENONIO COELHO DE OLIVEIRA, C.P.F. n° 374.111.792-72,
R.G. n° 2177153 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALÇA PRE-FOR. CABO AL 2 AWG - Marca.: MARVAL UNIDADE	UNIDADE	80.00	8,000	640,00
Especificação: Alça Preferencia De Serviço Para Cabo CAA CA 2AWG					
00004	BASE PARA RELÊ FOTOELETRICO - - Marca.: TECNOLINSA UNIDADE	UNIDADE	1,000.00	4,700	4.700,00
Especificação: Tensão: 100/240V~ 50/60Hz Bivolt automático. Rigidez dielétrica: Maior 2500V. Corrente nominal: 10A. Suporta uma força vertical de 50N (5kg). Material do produto: alça e soquete em poliamida com fibra de vidro, corpo em copolímero polipropileno, terminais de encaixe em latão estanhado. Tomada giratória 360º, com suporte plástico. Seção transversal dos fios de 1,5mm2 e comprimento de 25cm. Ligação a 3 fios: fase 1 (preto), neutro ou fase 2 (branco) e carga (vermelho). Mapa de marcação indelével com identificação do sentido de encaixe do relê e identificação dos terminais de encaixe.					
00006	BOLSA FERRAMENTAS COURO PARA ELETRICISTA - - Marca UNIDADE	UNIDADE	10.00	39,000	390,00
.: SEGUNA Especificação: Feito de couro de couro, durável e impermeável. Design multi-bolso, fazer ferramentas fáceis de usar, organizar, portátil. É perfeito para o técnico, que muitas vezes precisa tomar um monte de ferramentas quando eles trabalham. Ele capacita você a classificar e organizar ferramentas de reparo, como alicates ou chaves. Perfeito para elétrico, eletricista, construção, empreiteiro, carpinteiros, frames.					
00007	BOTINA ELÁSTICO BIDENSIDADE - - Marca.: WORKER PAR	PAR	6.00	75,000	450,00
Especificação: BICO PVC ELETRICISTA TAMANHOS DIVERSOS O Calçado de Segurança tipo Bonita ou Bota Cartom modelo TP085LSCPT com elástico e bico/biqueira de composite é fabricada em couro vaqueta liso, seu fechamento (amarração) é em elástico e possui palmilha de montagem em não tecido, fixada pelo sistema strobel com solado					

RUA GONÇALVES DIAS N° 400 CENTRO - RONDON DO PARÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



em poliuretano bi densidade injetado direto ao cabedal (muito mais resistência) Indicado para: Dentro das mais diversas utilizações do sapato, umas das principais é para eletricitista. Aprovada para proteção do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos.

00009	CABO DE ALUMINIO 2AWG-CAA (7.28 MTS/KG) - Marca.: LAMESA	METRO	3,000.00	2,800	8.400,00
00010	CABO DE COBRE NU 16MM - Marca.: LAMESA	METRO	3,000.00	7,700	23.100,00
00011	CABO FLEXÍVEL ANTI CHAMA 10.0MM ² - - Marca.: CORFI O	METRO	500.00	6,250	3.125,00
Especificação: Possui seção nominal de 10mm ² para tensões nominais de 450 até 750V. Formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (flexíveis), isolado com Poli cloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/A para 70oC, antichama (BWF-B). São indicados para instalações internas fixas, comerciais e residenciais de luz e força, painéis de comando, sinalizações e nas instalações elétricas de automóveis e veículos motorizados, embutidos em eletrodutos, bandeja ou canaletas.					
00013	CABO FLEXÍVEL ANTI CHAMA 4.0MM ² - - Marca.: CORFIO	METRO	2,000.00	1,790	3.580,00
Especificação: Seção nominal de 4.0mm ² para tensões nominais de 450 até 750V. Formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (flexíveis), isolado com Poli cloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/A para 70oC, antichama (BWF-B). São indicados para instalações internas fixas, comerciais e residenciais de luz e força, painéis de comando, sinalizações e nas instalações elétricas de automóveis e veículos motorizados, embutidos em eletrodutos, bandeja ou canaletas.					
00014	CABO FLEXÍVEL ANTI CHAMA 6.0MM ² - - Marca.: CORFIO	METRO	1,000.00	2,500	2.500,00
Especificação: UTILIZAÇÃO: Condutor com características de não propagação e auto extinção do fogo. Recomendado para aplicações onde exigem-se cabos com maior flexibilidade, como em redes de distribuição de energia de prédios residenciais, comerciais e industriais, ligações de painéis e motores elétricos CONSTRUÇÃO: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encordoamento até a seção nominal de 6mm ² e classe 5 de encordoamento a partir da seção 10mm ² (extra flexível) atendendo a norma ABNT NM 280. Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas). Nas seções nominais até 10mm ² a isolamento é feita em Dupla Camada sendo que a camada externa possui característica extra deslizante facilitando a aplicação do produto em eletrodutos.					
00016	CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX 10.0MM ² - - Marca.: CORF IO	METRO	2,000.00	2,950	5.900,00
Especificação: Cabo de Alumínio Multiplexado Triplex (2 fases + 1 neutro) Neutro nú 10,0mm					
00017	CABO PP 2X2,5 - - Marca.: CORFIO	METRO	2,000.00	2,850	5.700,00
Especificação: Especificação: Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com encordoamento classe 5. Normas aplicáveis do produto: NBR NM 247-5: Cabos isolados com poli cloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. CORES DIVERSAS					
00019	CABO QUADRIplex 4X35MM - - Marca.: CORFIO	METRO	2,000.00	10,500	21.000,00
Especificação: Em alumínio					
00021	CHAVE FUSIVEL BASE C 36,2 KV-100/300A - Marca.: BA LESTRO	UNIDADE	10.00	202,000	2.020,00
00022	CHAVE INGLESA 10" 150MM - - Marca.: MAYLE	UNIDADE	5.00	40,000	200,00
Especificação: Chave Inglesa Ajustável, fosfatizada					

RUA GONÇALVES DIAS Nº 400 CENTRO - RONDON DO PARÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



	MTX. Aço-liga de alta resistência mecânica, fosfatizada, com cabeça lixada e mordente com acabamento polido.			
00025	CONE DE SINALIZAÇÃO - - Marca.: WORKER UNIDADE Especificação: EQUIPAMENTO DESTINADO A ADVERTIR, SINALIZAR, DELIMITAR ÁREAS DE RISCO E ORIENTAR O FLUXO DE TRÂNSITO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, MOLDADO E SEM EMENDAS, RESISTENTES AS INTEMPÉRIES E A IMPACTOS, TAMANHO 75 CM.	50.00	34,000	1.700,00
00026	CONECTOR DERIVAÇÃO PARALELO EM ALUMÍNIO COM UM PAR UNIDADE AFUSO - - Marca.: INTELLI Especificação: Conexão por aperto. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Permite conexões bi metálicas. Disponíveis em um, dois ou três parafusos. Aplicação: Redes de energia elétrica de distribuição. Material: Liga de alumínio extrudado e acessórios em aço galvanizado a fogo, Ferramentas de Aplicação: Chave estrela ou fixa. Normas: ABNT NBR-11788.	200.00	4,000	800,00
00030	ESCADA EXTENSIVA FIBRA DE VIDRO 4,20 X 7,20 METRO UNIDADE - - Marca.: WBERTOLO Especificação: Constituída por duas partes, uma fixa e outra móvel MONTANTES: Os perfis laterais das escadas são confeccionados em fibra de vidro utilizando o moderno processo de Pultrusão DEGRAUS: Os degraus das escadas são fabricados com alumínio 6061 com formato em D para maior conforto ao usuário. Cinta de apoio para poste em correia lonada. Possuem Faixas de Segurança em amarelo e preto nas laterais, sapatas de borracha antiderrapante, Peso 19 Kg e capacidade e carga: até 120 Kg do usuário.	5.00	1.050,000	5.250,00
00031	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA 70MM 100M - Marca.: AD UNIDADE ERE	100.00	5,000	500,00
00033	GRAMPO 10-70 16-120MM BRONZE F4 250L - - Marca.: I UNIDADE NTELLI Especificação: Grampo Para Linha Viva 10-70 16-120mm Bronze F4 250l	80.00	12,500	1.000,00
00034	HASTE ATERRAMENTO 5/8 12.2MM 2.40 MT - Marca.: OLI UNIDADE VO	50.00	24,000	1.200,00
00037	JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA DE 3 A 10MM - - Marca.: UNIDADE WORKER Especificação: Modelo longa, forjados em aço cromo-vanádio. Acabamento oxidado que protege contra a corrosão. Possui borda chanfrada o que permite um encaixe rápido e perfeito entre a chave e o parafuso Contém marcação permanente com medida gravada em baixo relevo no corpo de cada chave para rápida identificação. Utilizado para aperto e desaperto em parafusos com sextavado interno Acompanha suporte plástico. Composto por 08 peças, sendo: 3,4,5,6,7,8,9 e 10 mm	5.00	29,000	145,00
00039	LUMINÁRIA PÚBLICA CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO MODEL UNIDADE O PETALA COM TECNOLOGIA COB - Marca.: A TREE PINTURA ELETROSTÁTICA, POTÊNCIA 100W FLUXO LUMINOSO 12.000 LUMENS FREQUÊNCIA LUMINOSA 120 lm/W TENSÃO 110-285V FREQUÊNCIA 60HZ TEMPERATURA DE COR 6500K VIDA ÚTIL 50.000 HORAS GRAU DE PROTEÇÃO IP66/IP67 FATOR DE POTÊNCIA 0,95 PROTETOR ANT SURTO 10KA 10KV TCC(K)- 6500 EQUIPADA COM 04 METROS DE CABO LIGADOS DIRETAMENTE NO DRIVER SEM EMENDAS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO GARANTIA 5 ANOS.	3,000.00	510,000	1.530.000,00
00040	LUMINÁRIA PÚBLICA CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO MODEL UNIDADE O PETALA COM TECNOLOGIA - Marca.: A TREE COB PINTURA ELETROSTÁTICA, POTÊNCIA 150W FLUXO LUMINOSO 18.000 LUMENS FREQUÊNCIA LUMINOSA 120 lm/W TENSÃO 110-285V FREQUÊNCIA 60HZ TEMPERATURA DE COR 6500K VIDA ÚTIL 50.000 HORAS GRAU DE PROTEÇÃO IP66/IP67 FATOR DE POTÊNCIA 0,95 PROTETOR ANT SURTO 10KA 10KV TCC(K)- 6500	1,000.00	610,000	610.000,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



EQUIPADA COM 04 METROS DE CABO LIGADOS DIRETAMENTE NO DRIVER SEM EMENDAS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO GARANTIA 5 ANOS.				
00041	LUMINÁRIA PÚBLICA CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO MODEL UNIDADE	500.00	700,000	350.000,00
O PETALA COM - Marca.: A TREE TECNOLOGIA COB PINTURA ELETROSTÁTICA, POTÊNCIA 200W FLUXO LUMINOSO 24.000 LUMENS FREQUÊNCIA LUMINOSA 120 lm/W TENSÃO 110-285V FREQUÊNCIA 60HZ TEMPERATURA DE COR 6500K VIDA ÚTIL 50.000 HORAS GRAU DE PROTEÇÃO IP66/IP67 FATOR DE POTÊNCIA 0,95 PROTETOR ANT SURTO 10KA 10KV TCC(K)- 6500 EQUIPADA COM 04 METROS DE CABO LIGADOS DIRETAMENTE NO DRIVER SEM EMENDAS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO GARANTIA 5 ANOS.				
00042	LUVA DE ALTA TENSÃO - - Marca.: ORION UNIDADE	5.00	1.500,000	7,500,00
Especificação: Luva Alta Tensão Classe 4 40 Kv 36000v + Luva de Cobertura, segurança para a proteção das mãos do usuário contra choques elétricos, classe 4 confeccionada em borracha na cor preta de acordo com as normas específicas astm D120/NBR 10622, a classe 4 indica que a luva suporta uma tensão de teste de 40.000V e deve ser utilizada para tensão para uso de 36.000 volts, conforme especificação e limitação do fabricante Ca: 29771.				
00044	MANILHA SAPATINHA AÇO 1010-1020 - - Marca.: MARVAL UNIDADE	50.00	4,250	212,50
Especificação: Manilha Sapatinha Aço Carbono 1010-1020 Galvanizado A quente				
00047	PARA-RAIO 34.5 KV 10-KA - Especificação: Polímeri UNIDADE	50.00	180,000	9.000,00
co Sem Suporte 13.8 KV - Marca.: BALESTRO				
00049	PARAFUSO DE MÁQUINA CABEÇA QUADRADA M16MM X 350MM UNIDADE	1,000.00	13,000	13.000,00
- - Marca.: MARVAL Especificação: UTILIZAÇÃO: É utilizado no sistema elétrico, em redes de energia MEDIDAS: Comprimento total 350mm Diâmetro 16mm Comprimento da rosca 220mm MATERIAL: Aço Carbono ACABAMENTO: Galvanizado a fogo.				
00050	PARAFUSO DE MÁQUINA CABEÇA QUADRADA M16MM X 500MM UNIDADE	500.00	20,000	10.000,00
- - Marca.: MARVAL Especificação: UTILIZAÇÃO: É utilizado no sistema elétrico, em redes de energia MEDIDAS: Comprimento total 500mm Diâmetro 16mm Comprimento da rosca 420mm MATERIAL: Aço Carbono ACABAMENTO: Galvanizado a fogo.				
00051	PARAFUSO DE MÁQUINA CABEÇA QUADRADA M16 MM X 400M UNIDADE	500.00	14,500	7.250,00
M - - Marca.: MARVAL Especificação: UTILIZAÇÃO: É utilizado no sistema elétrico, em redes de energia MEDIDAS: Comprimento total 400mm Diâmetro 16mm Comprimento da rosca 320mm MATERIAL: Aço Carbono ACABAMENTO: Galvanizado a fogo.				
00053	PINO AUTOTRAVANTE M-20X200MM - Marca.: MARVAL UNIDADE	50.00	7,500	375,00
00057	POSTE GALVANIZADO A FOGO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 9 UNIDADE	50.00	1.000,000	50.000,00
MT (AMPLA CONC.) - - Marca.: OLIVO Especificação: Poste produzido em tubo de aço SAE 1010/1020, dobrado a frio e com solda automática longitudinal. Normatizados conforme NBR-14744. Galvanizado a fogo conforme norma NBR-6323. Sem chumbadores.				
00059	REFLETOR DE LED 200W - - Marca.: AVANT UNIDADE	400.00	100,000	40.000,00
Especificação: Potência: 200W, Cor da luz: Branco Frio (6500k), Modelo: Quadrado, Material: Alumínio e vidro, Carcaça: Alumínio cor preto, Vida útil estimada de até 45.000 horas, Luminosidade: Aproximadamente 16800 Lm, Voltagem: AC85-265v (Bivolt), Ângulo de abertura: 120º, Certificação: CE, Proteção: IP66 (resistente a água).				
00061	REFLETOR LED SMD IP67 BIVOLT 400W - - Marca.: AVAN UNIDADE	40.00	240,000	9.600,00
T Especificação: Material: Alumínio e vidro temperado. Potência. Potências: 400Wled integrado. Fluxo luminoso: 40.000 lúmens. Cor do led: Branco frio (6500K). Frequência: 50/60Hz. Fator de potência:0.9 IRC?				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



70. Corrente elétrica: 0.75A. Temperatura de operação:
-30°C a 50°C. Ângulo de abertura: 180° Alça com ângulo.
Índice de proteção: IP67. Tensão: Bivolt. Vida útil:
45.000h e Garantia: 2 anos.

00062	RELÉ FOTOELÉTRICO NF 220V 1000W COM CONECTOR (AMPL A CONC.) - Marca.: EXATRON	UNIDADE	4,000.00	14,300	57.200,00
00063	RELÉ FOTOELÉTRICO NF 220V 1000W COM CONECTOR (ME/E PP) - Marca.: EXATRON	UNIDADE	1,000.00	14,500	14.500,00
00064	SUPORTE PARA 03 PÉTALAS - Marca.: OLIVO	UNIDADE	50.00	41,000	2.050,00
00068	TRANSFORMADOR MONO 15KVA 13.8 110/220V - Marca.: I TAIPU	UNIDADE	2.00	3.640,000	7.280,00

VALOR TOTAL R\$ 2.810.267,50

Empresa: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI; C.N.P.J. n° 30.021.100/0001-65, estabelecida à AVENIDA MANAUS N° 358 - BOM PLANALTO, (0094) 93321-6057, representada neste ato pelo Sr(a). ELKSON RODRIGUES DE SOUZA, C.P.F. n° 984.486.761-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ALICATE AMPERÍMETRO - - Marca.: LUATEK Especificação: Display digital Tensão máxima da corrente alternada: 750V Atinge uma tensão máxima de corrente contínua de 1000V Resistência máxima de 2M Precisão na medição da corrente circulante.	UNIDADE	5.00	17,990	89,95
00003	ALICATE UNIVERSAL 8" - Marca.: MTX	UNIDADE	15.00	19,900	298,50
00005	BOCAL DE LOUÇA BASE E27 - - Marca.: DECORLUX Especificação: Soquetes/Bocal/Receptáculos E40, Características Principais Material - Porcelana/Metálicos, Rosca - E40, Potencia Máxima - 750V, Potencia Máxima em Watts - 1000W	UNIDADE	500.00	1,990	995,00
00008	BRAÇO CURVO 25° E 32MM (ME/EPP) - - Marca.: CLARÃO Especificação: BRAÇO CURVO S/ SAPATA EM AÇO GALVANIZADO C/ ÂNGULO DE 25° E 32MM DIÂMETRO Galvanizado à fogo conforme NBR 6323 Comprimento de 1500mm, 1800mm, 2000mm, 2500mm, 3000mm, 3500mm e 3800mm, com pintura eletrostática, Diâmetro para encaixe em pétalas de 33,5/48,3/60,3 (mm), Modelo Cisne curvo com Sapata ? 3 metros.	UNIDADE	1,000.00	63,000	63.000,00
00012	CABO FLEXÍVEL ANTI CHAMA 2.5MM ² - - Marca.: LAMESA Especificação: Seção nominal de 2,5mm ² para tensões nominais de 450 até 750V. Formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento classe 5 (flexíveis), isolado com Poli cloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). São indicados para instalações internas fixas, comerciais e residenciais de luz e força, painéis de comando, sinalizações e nas instalações elétricas de automóveis e veículos motorizados, embutidos em eletrodutos, bandeja ou canaletas.	METRO	6,000.00	1,390	8.340,00
00015	CABO MULTIPLEXADO 2X10-10 (TRIPLEX 10MM) - Marca.: METRO BOREAL	METRO	300.00	3,150	945,00
00018	CABO QUADRIplex 25MM - - Marca.: BOREAL Especificação: "Especificação: Estes são compostos por três cabos condutores fase de alumínio 1350, encapsado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. Máx em curto-Circuito: 130°C"	METRO	600.00	8,890	5.334,00
00020	CABO TRIPLEX 16MM - - Marca.: BOREAL Especificação: Compostos por dois cabos condutores fase de alumínio 1350, encapsado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime	METRO	2,000.00	3,150	6.300,00

RUA GONÇALVES DIAS N° 400 CENTRO - RONDON DO PARÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



permanente: 70ºCTemp. Máx em sobrecarga: 90ºCTemp. Máx em curto-Circuito: 130ºC"				
00023	CHAVE MAGNÉTICA PARA COMANDO EM GRUPO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -- Marca.: EXATRON Especificação: Chave Magnética para comando em grupo de iluminação pública, com invólucro em caixa de plástico "ABS", à prova de intempéries, para as tensões de operação em 220V, e carga em 2 disjuntor 100 amperes com contatos NF (Normalmente Fechado), com Tomada acoplada e comandada através da utilização de Relés Fotoelétricos NA (Normalmente Abertos).	5.00	689,000	3.445,00
00027	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP CONDUTOR PRINCIPAL 10-95MM ² . (AMPLA CONC.) -- Marca.: FEK Especificação: Conector derivação perfurante CDP condutor principal 10-95mm ² condutor de derivação 1.5-10mm ² Projetado para conexão de derivação por perfurante da isolamento (não necessita decapar a isolamento do cabo). Utilizado com cabos de alumínio isolado 0,6/1kV XLPE/PE ou cabos de cobre isolado 450/750v PVC (sem cobertura) Possui borrachas elastoméricas, tornando o conector estanque Possui porca fusível para garantir uma perfeita aplicação Material: Conector em polímero resistente a intempéries e a raios U.V., contatos em cobre estanhado.	2,000.00	3,850	7.700,00
00028	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP CONDUTOR PRINCIPAL 10-95MM ² . (ME/EPP) -- Marca.: incesa Especificação: Conector derivação perfurante CDP condutor principal 10-95mm ² condutor de derivação 1.5-10mm ² Projetado para conexão de derivação por perfurante da isolamento (não necessita decapar a isolamento do cabo). Utilizado com cabos de alumínio isolado 0,6/1kV XLPE/PE ou cabos de cobre isolado 450/750v PVC (sem cobertura) Possui borrachas elastoméricas, tornando o conector estanque Possui porca fusível para garantir uma perfeita aplicação Material: Conector em polímero resistente a intempéries e a raios U.V., contatos em cobre estanhado.	1,000.00	3,850	3.850,00
00029	CONECTOR PARA HASTE TERRA OLHAL REF. 5/8 -- Marca.: UNIDADE TAF	50.00	7,000	350,00
00032	FITA ISOLANTE PRETA 10 METROS -- Marca.: ENERBRAS Especificação: Essa fita não contém metais pesados, é antichama e fabricada no Brasil. Sua classe de tensão é de 750 V, e a classe de temperatura é 90o C. Ela é constituída por um dorso vinílico recoberto, com uma camada de adesivo à base de borracha sensível à pressão. Para utilizar o produto visando isolamento de materiais, aplique quatro camadas da fita sempre alongada 50% e em meia sobreposição em cada volta. Termine com sobreposição 100% sobre a própria fita. Aplicações Sugeridas: Pequenos reparos conserto de eletrodomésticos, aparelhos eletrônicos, entre outros Reforço em cabos de ferramentas e manutenções provisórias.	500.00	2,250	1.125,00
00035	ISOLADOR PILAR 34.5KV M-20 170KV -- Marca.: GBL Especificação: Isolador pilar 34.5KV com rosca M-20 170KV	50.00	92,500	4.625,00
00036	ISOLADOR SUSPENSÃO POLIMERICO 34,5KV E VA 13.8 -- M arca.: GBL	50.00	66,500	3.325,00
00043	LUVA DE VAQUETA TAM. 7CM -- Marca.: PLASTCOR Especificação: Luva de segurança, com dedos e polegar em raspa natural e palma confeccionada em vaqueta natural. Possui reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon Cor: branca Material: vaqueta Acabamento: em viés Material dedos e polegar: raspa.	50.00	17,000	850,00
00046	OLHAL PARA PARAFUSO 13MM, 18MM -- Marca.: GBL	50.00	5,900	295,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



Especificação: Olhal para parafuso 13mm, 18mm aço forjado galvanizado a quente						
00048	PARAFUSO DE MÁQUINA CABEÇA QUADRADA M16MM X 250MM COM PORCA - - Marca.: OLIVO	UNIDADE	1,000.00	7,900	7.900,00	
Especificação: UTILIZAÇÃO: É utilizado no sistema elétrico, em redes de energia MEDIDAS: Comprimento total 500mm Diâmetro 16mm Comprimento da rosca 420mm MATERIAL: Aço Carbono ACABAMENTO: Galvanizado a fogo.						
00052	PARAFUSO MÁQUINA M-16 X 300MM - Marca.: OLIVO	UNIDADE	50.00	11,000	550,00	
00054	POSTE DUPLO "T" 10 METROS - - Marca.: POSTE MARABA	UNIDADE	50.00	2.050,000	102.500,00	
Especificação: Poste duplo "T" 10-300, altura 10 metros, topo 110 x 140mm, base 330 x 420mm, padrão equatorial.						
00055	POSTE EM CONCRETO 10X300 - - Marca.: POSTE MARABA	UNIDADE	30.00	2.430,000	72.900,00	
Especificação: Poste Em Concreto 10x300 Padrão Equatorial						
00056	POSTE EM CONCRETO 11X300 - - Marca.: POSTE MARABA	UNIDADE	30.00	2.470,000	74.100,00	
Especificação: Poste Em Concreto 11x300 Padrão Equatorial						
00060	REFLETOR DE LED MODULAR 1080W - - Marca.: LUMANTI	UNIDADE	40.00	870,000	34.800,00	
Especificação: Potência: 1080W. Cor da luz: branco frio 5700k. Fator de potência: 0.95. Certificação: CE IRC: Ra 280 Ra 270. Frequência: 50/60hz. Voltagem: AC 85v-265V (bivolt). Fluxo luminoso: 113.400 lumens. Ângulo do feixe de luz 180°. Vida útil: Aproximadamente 60.000 horas. Vida útil do led: aproximadamente 110.00. Peso: 20.20g. Proteção: IP68 e material: liga de alumínio tratado com pintura a pó.						
00065	SUPORTE TIPO (T) 34.5KV E VA 13.8 8KV - Marca.: GB	UNIDADE	40.00	61,000	2.440,00	
00067	TRANSFORMADOR MONO 25KVA 13.8 110/220V - Marca.: I	UNIDADE	2.00	6.400,000	12.800,00	
NTEIPA						
00069	TRANSFORMADOR TRIFASICO 112KVA 13.8 110/220V - Mar	UNIDADE	2.00	22.900,000	45.800,00	
ca.: INTEIPA						
VALOR TOTAL R\$					464.657,45	

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 3.333.664,75(três milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua publicação.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



3.3. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2. Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

4.4. As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento dos bens aqui registrados, tais como o local e prazo de entrega encontram-se no Termo de Referência, no Edital e no Termo de Contrato.

5.2. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



6.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos/serviços acompanhados da Nota Fiscal/Fatura discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela Contratante.

6.2. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

6.3. O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos da prestação do serviço, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

6.4. Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

6.5. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR.

6.6. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.2023-048 PMRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

7.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

7.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



da Lei nº 8.666/1993.

8.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

8.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

8.1.3. Frustrada a negociação, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.1.4. Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.1.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela Contratante.

9.2. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



endereço constante no Termo de Referência, no Edital e no Termo de Contrato, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3. Os bens serão aceitos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade de produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

I - Os bens serão vistoriados por servidor do CONTRATANTE designado para tal fim.

II - Na hipótese de os bens apresentarem irregularidades não sanadas, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA/SERVIÇOS

11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de compras, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

12.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observados o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

13.1. A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

14.1.1. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva execução dos serviços e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

14.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.2023-048 PMRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

15.3. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

15.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de RONDON DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

RONDON DO PARÁ-PA, 09 de Novembro de 2023

ADRIANA ANDRADE Assinado de forma digital

OLIVEIRA:604128952 por ADRIANA ANDRADE

34 OLIVEIRA:60412895234

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

C.N.P.J. nº 04.780.953/0001-70

CONTRATANTE

FERNANDO RODRIGUES

VALE:04203690153

Assinado de forma digital por FERNANDO RODRIGUES VALE:04203690153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=18799897000120, ou=Presencial,
ou=Certificado PF-A1, cn=FERNANDO RODRIGUES VALE:04203690153
Dados: 2023.11.10 19:22:30 -03'00'

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

C.N.P.J. nº 37.227.550/0001-58

CONTRATADO

LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA:30021100000165

Assinado de forma digital por LIDER DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS ELETRICOS LTDA:30021100000165
Dados: 2023.11.10 09:57:47 -03'00'

LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

C.N.P.J. nº 30.021.100/0001-65

CONTRATADO

BRITO E OLIVEIRA COMERCIO E
SERVICOS LTDA:38444306000100

Assinado de forma digital por BRITO E OLIVEIRA
COMERCIO E SERVICOS LTDA:38444306000100
Dados: 2023.11.10 08:40:48 -03'00'

BRITO & OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J. nº 38.444.306/0001-00

CONTRATADO